

**MOÇÃO Nº 005/2009**

O Vereador **JOSE EMIDIO ARAÚJO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Propõe* à Mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas

as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Excelentíssimo Meritíssimo Juiz de Direito **FERNANDO ANTONIO DE LIMA**, como forma de reconhecimento pela iniciativa, coragem e repercussão positiva quando da implantação do "Toque De Recolher" em Ilha Solteira.

Nos últimos dias a cidade de Ilha Solteira virou notícia em todo país em função da Implantação do "Toque de Recolher". Muitas cidades brasileiras, após tão grande divulgação dos resultados positivos da ação, estão demonstrando interesse na sua implantação.

Os meios de comunicação têm noticiado o fato e feito pesquisas de opinião publica com seus telespectadores e ou leitores. No programa da Rede Globo, Fantástico 77% dos telespectadores aprovaram a decisão, da mesma forma os leitores do Jornal O Estado de São Paulo participaram de enquete com esse tema e o resultado foi apoio em massa 86% votaram favoráveis à questão.

Ficamos orgulhosos de saber que um Santafessulense esta a frente dessa ação. Em busca do bem. Parabéns ao Santafessulense **FERNANDO ANTONIO DE LIMA**, Juiz de direito da Comarca de Ilha Solteira.

*Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada ao Santafessulense **FERNANDO ANTONIO DE LIMA**, Juiz de direito da Comarca de Ilha Solteira.*

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
de maio de 2009.

**Câmara Municipal**  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

12 MAI 2009

**JOSE EMIDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Vereador PPS

**EDINHO BARBIERI**  
Vereador  
MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**ELIO MILER**  
Secretário  
MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
07 MAI 2009  
PROT. Nº 254  
**PROTOCOLO**

**CLAUDINE DOS SANTOS**  
Secretária  
MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP